



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos
Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos, pela plataforma 8x8 Meet, realizou-se Reunião Conjunta de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, à qual estavam presentes os vereadores: Pastor Alex, Eder Tipura, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Vinícius Pedro. Ausentes os vereadores Fernando Cabral, pelo fato de não participar de nenhuma comissão temática pertinente aos trabalhos e o vereador Marquinho que foi diagnosticado com coronavírus e se encontra em tratamento da doença. O vereador Marcelo Malucão também ausente, devidamente justificado. A vereadora Sildete Assistente Social substituiu o vereador Marquinho na Comissão de redação final e legislação como suplente. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima. Ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passou a deliberar sobre o **Projeto n.61/2021**, que reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com o objetivo de valorizar o patrimônio público e de embelezar a paisagem urbana, e dá outras providências. Após, a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o assunto, sendo que a Presidente Sildete Assistente Social manifestou favorável pela aprovação do projeto sem emendas. Ambas comissões se manifestaram favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão, assim, por unanimidade, a Comissão votou pela aprovação sem emendas do projeto. Por fim, deliberaram sobre a emenda ao **Projeto 62/2021**, que altera a Lei Municipal 2202/11 e dá outras providências, **emenda esta proposta pelo vereador Professor Éder Tipura**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, passaram a deliberar sobre a matéria e por maioria, a Comissão manifestou pela aprovação da emenda sem ressalvas ou



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

mudanças, devendo a mesma ser novamente analisada no plenário. Teve 2 (dois) votos favoráveis, uma vez que ausente o vereador Marcelo Malucão e seu suplente, vereador Éder Tipura impedido de votar por ser autor da emenda. Ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passou a deliberar sobre o **Projeto n.63/2021**, que institui a semana da doação de livros do dia 22 ao dia 28 de Abril no município de Bom Despacho e dá outras providências, sendo que o presente Após, a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o assunto, sendo que a Presidente Sildete Assistente Social, manifestou favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão. Ao final, foi concedida a palavra ao Analista Jurídico Samuel Augusto do Nascimento que teceu os comentários a respeito dos pareceres jurídicos sobre os respectivos projetos, todos pela legalidade e constitucionalidade, salientando que todos estão disponíveis no SAPL para que os vereadores possam deles tomarem conhecimento. Inclusive Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Sala das Comissões(virtual), 07 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DA REUNIÃO VIRTUAL CONJUNTA DA CÂMARA DE BOM DESPACHO/MG.

*COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
ADMINISTRAÇÃO, OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
SAÚDE, SANEAMENTO, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE*

Então presentes os vereadores: Pastor Alex, Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Professor Éder Tipura e Vinícius Pedro. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados.

Ausentes os vereadores Fernando Cabral, pelo fato de não participar de nenhuma comissão temática pertinente aos trabalhos e o vereador Marquinho que foi diagnosticado com coronavírus e se encontra em tratamento da doença. O vereador Marcelo Malucão também ausente, devidamente justificado. A vereadora Sildete Assistente Social substituiu o vereador Marquinho na Comissão de redação final e legislação como suplente.

Ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passou a deliberar sobre o **Projeto n.61/2021**, que reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com o objetivo de valorizar o patrimônio público e de embelezar a paisagem urbana, e dá outras providências. Após, a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o assunto, sendo que a Presidente Sildete Assistente Social, manifestou favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão. Ambas comissões se manifestaram favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão, assim, por unanimidade, a Comissão votou pela aprovação sem emendas do projeto.

Em seguida, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passou a deliberar sobre o **Projeto n. 63/2021**, que institui a semana da doação de livros do dia 22 ao dia 28 de Abril no município de Bom Despacho e dá outras providências, sendo que o presente Após, a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente passou a deliberar sobre o assunto, sendo que a Presidente Sildete Assistente Social, manifestou favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão. Ambas comissões se manifestaram favorável pela aprovação do projeto sem emendas, sendo seguida pelos votos dos demais membros da Comissão, assim, por unanimidade, a Comissão votou pela aprovação sem emendas do projeto.

Dessa forma, passou-se a **deliberar sobre a emenda ao Projeto 62/2021**, que altera a Lei Municipal 2.202/11 e dá outras providências, emenda esta proposta pelo vereador Professor Éder Tipura. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Administração, Obras Transportes e Serviços Públicos, passaram a deliberar sobre a matéria e por maioria, a Comissão manifestou pela aprovação da emenda sem ressalvas ou mudanças, devendo a mesma ser novamente analisada no plenário. Teve apenas 2 (dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

votos favoráveis, uma vez que ausente o vereador Marcelo Malucão e seu suplente, vereador Éder Tipura impedido de votar por ser autor da emenda. Segue o teor da emenda:

O Parágrafo 2º do artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

§ 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico compor-se-á de forma paritária, com membros titulares e seus respectivos suplentes, designados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:

I – Representantes do Poder Público (Titular e Suplente):

- a) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente do Gabinete do Prefeito;*
- c) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente da Procuradoria Geral do Município;*
- b) 02 (um) membros titular e 01(um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura;*
- c) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social;*
- e) 01(um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Administração;*
- f) 01(um) membro titular e 01(um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;*
- g) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente representando a Câmara Municipal;*

II – Representantes dos Empregadores, empregados no Município (Titular e Suplente):

- a) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pompéu - Bom Despacho - Caetanópolis e Paraopeba.*
- b) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente do Sindicato Rural de Bom Despacho;*

III – Entidades de Apoio devidamente regulamentadas no Município (titular e suplente):

- a) 02 (dois) membros titulares e 01(um) suplente da ACIBOM- Associação Empresarial de Bom Despacho-MG;*
- b) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente da COORPEBOM - Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho-MG -;*
- c) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área socioassistencial;*
- d) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área educacional;*
- e) 01 (um) membro titular e 01(um) suplente das Associações da área cultural e esportiva.*

Suprimir o § 5º do artigo 9º.

Ao final, foi concedida a palavra ao Analista Jurídico Samuel Augusto do Nascimento que teceu os comentários a respeito dos pareceres jurídicos sobre os respectivos projetos, todos pela legalidade e constitucionalidade, salientando que todos estão disponíveis no SAPL para que os vereadores possam deles tomarem conhecimento. Inclusive Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das comissões, Bom Despacho, 07 de junho de 2021.

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

VEREADORA SILDETE ASSISTENTE SOCIAL

VEREADOR PASTOR ALEX

VEREADOR VINÍCIUS PEDRO

VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA